

**EDITAL N.º ED/265/2016**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 7 de outubro do corrente ano, foi deliberado aprovar por maioria a proposta de alteração à Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, proposta que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 13-10-2016

O Presidente da Câmara



---

(Dr. Ricardo Rio)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 13.10.2016 – DAC – Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ \_\_\_\_\_

À ns do Excmo.



Divisão de Desporto Juventude e Associativismo

C.M.-Reunião de 19/9/2016  
Deliberado aprovar a  
Ass. Municipal Absença do S.  
Jogo contra do CJU

A.M.-Sessão de 7/10/2016  
"APROVADA POR  
MAIORIA"

## PROPOSTA

Tendo em consideração o papel fundamental do Município na promoção de hábitos de vida saudável e da prática desportiva regular dos cidadãos.

Tendo a em consideração o crescente número de cidadãos que utilizam as instalações desportivas municipais, nomeadamente o Estádio 1º de Maio, Parque da Ponte e Complexo Desportivo da Rodovia, para efetuar a sua prática desportiva regular e diária.

E tendo em consideração que o preço inscrito na tabela de preços do Município é desajustado para quem realiza regularmente desporto.

**Proponho que no Artigo 8º Ponto 9, sob epígrafe "Banhos em instalações desportivas", da Tabela de Preços e outras Receitas Municipais do Município de Braga se altere o preço para 0,50€ (cinquenta cêntimos) "Por banho" (Ponto 9.1), mantendo válida a redação dos Pontos 9.2 e 9.3.**

Braga, 11 de Setembro de 2016

A Vereadora

(Dra. Sameiro Araújo)